

CLIPPING INTERNET 23/04/2019 ATÉ 23/04/2019



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITARIO	
	1.1 SITE CODÓ NOTÍCIAS	1
2	CASO DÉCIO SÁ	
	2.1 BLOG MARCO DEÇA	2
	2.2 SITE G1 MARANHÃO	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	4
	3.2 BLOG DO MARCIAL LIMA	567
	3.3 SITE CODÓ NOTÍCIAS	8
	3.4 SITE IMIRANTE.COM	9
	3.5 SITE MA 10	10
	3.6 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS	11
4	CORREGEDOR (A)	11
4	4.1 BLOG MARCO DEÇA	12
_	DECISÕES	12
5		
	5.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA	13
	5.2 BLOG DO DE SÁ	14
	5.3 BLOG DO MARCIAL LIMA	15
	5.4 SITE 0 PROGRESSO	16
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG DOMINGOS COSTA	17
7	EXECUÇÕES PENAIS	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	18
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 SITE IMIRANTE.COM	19
9	IUÍZES	
•	9.1 A VOZ DA RAPOSA	20
	9.2 BLOG ALEX CARLOS	21
	9.3 BLOG DO MARCIAL LIMA	22
	9.4 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO	23
	9.5 BLOG O INFORMANTE	24
	9.6 SITE IMIRANTE.COM	25
	9.7 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA	26
	9.8 SITE MARANHÃO HOJE	27
	9.9 SITE 0 PROGRESSO	28 29
10	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 BLOG DO KIEL MARTINS	30 31
	10.2 BLOG DO WALISON	32
	10.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA	33
	10.4 BLOG MARCO SILVA	34
	10.5 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	35
	10.6 SITE 0 ITAQUI	36
	10.7 SITE SUA CIDADE	37
11	VARA CRIMINAL	37
11	11.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	20
		38
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS	39 40
	12.2 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS	41
	12.3 BLOG DIEGO EMIR	42
	12.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	43
	12.5 BLOG DO JURACI FILHO	44
	12.6 BLOG DO MARCIAL LIMA	45
	12.7 BLOG JORGE ARAGÃO	46
	12.8 BLOG JORGE VIEIRA	47
	12.9 BLOG ZECA SOARES	48
	12.10 SITE IMIRANTE.COM	49
	12.11 SITE JORNAL PEQUENO	50
	12.12 SITE MA 10	51
	12.13 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	
		52
	12.14 SITE SUA CIDADE	53



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - A VOZ DA RAPOSA POSITIVA JUIZ SEBASTIÃO BONFIM FAZ HOMENAGEM AO CEL. SÁ

JUIZ SEBASTIÃO BONFIM FAZ HOMENAGEM AO CEL. SÁ

Vida que segue...

Ilustre amigo Sá, Raimundo Sá, Coronel Sá, que momento, despedida em qualquer momento da vida é melancólico, infelizmente, se aproxima o dia esperada Reserva, sentimentos opostos se confundem em nosso íntimo, sensação única é o sucesso na carreira e saber do êxito do dever cumprido. A princípio, uma alegria enorme por termos, enfim, recebido oficialmente a declaração de que já cumprimos, totalmente, o compromisso assumido nos melhores anos da juventude. Logo em seguida, vem a tristeza de nos privarmos tanto da convivência diária com amigos conquistados e colegas de quartel quanto do exercício da atividade profissional dignificante que, por décadas, garantiu nosso sustento e ocupou a maior parte do nosso tempo.

Nessa hora, passa o filme de uma vida inteira de dedicação, renúncias, momentos bons, outros ruins, situações nas quais chegamos até a pôr em risco a nossa integridade física e/ou a própria vida para darmos o melhor de nós e atingirmos a excelência na proposta de trabalho que nos foi confiada em defesa da sociedade Maranhense. É quando tomamos a exata consciência do tamanho que a nossa parcela de contribuição teve para edificação da sociedade em que vivemos. Fazemos um balanço de quantas pessoas estiveram sob a nossa responsabilidade e do peso que a nossa postura e disposição para defendê-las tiveram em sua trajetória Militar, quer como praça, quer como Oficial de nossa Briosa.

Raimundo Sá combateu o bom combate, é exemplo que tudo é possível, basta querer. O velho pai sente-se orgulhoso da trajetória do filho e por ser comandante supremo do Raimundo Boliviano, saiba, que sua caminhada para reserva é apenas um período que você conquistou para que você possa se cuidar mais, para que fique presente no seio de sua família, para estreitar maiores laços de amizade que o tempo reduzido inviabilizou, por dedicação a Briosa e escravidão do tempo e do relógio; enfim, para seguir vivendo de forma desacelerada e fazer o que tiver vontade.

Apesar de lamentarem a ausência física da pessoa que se afasta, os que permanecem resignam-se, pois sabem que é algo benéfico e merecido. Há, inclusive, um detalhe que não deve ser esquecido: o Militar que vai pra Reserva apenas se desvincula de um contrato profissional. Ninguém se aposenta dos amigos e muito menos da profissão que abraçou.

Por isso, devemos nos alegrar, pois não perdemos o amigo ou o colega de profissão - ele poderá nos visitar quando desejar e sempre será muito bem-vindo a caserna, àquele que foi o seu local de trabalho e, com certeza, jamais sairá da sua memória e do seu coração.

Juiz de Direito: Sebastião Bonfim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
23/04/2019 - BLOG ALDIR DANTAS
POSITIVA
Acordo judicial por apagão a CEMAR doa carrinhos adaptados para deficientes no Centro Histórico

Acordo judicial por apagão a CEMAR doa carrinhos adaptados para deficientes no Centro Histórico

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital entregou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira, 23, dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, iniciou a solenidade de entrega registrando que as aquisições são frutos de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), devido a um apagão ocorrido na cidade de Raposa.

À Prefeitura de São Luís caberá a guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.

"Parabenizamos todas as instâncias envolvidas e queremos colaborar para que o projeto cumpra o seu objetivo de cidadania. A intenção é prestar um serviço de qualidade com pessoas treinadas para conduzir um público que merece tratamento diferenciado", disse o desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, as partes, quando estimuladas pela Justiça ao acordo, tendem a efetivar ações concretas que contribuem para a resolução de demandas pontuais da sociedade. "A medida atende uma parte das reivindicações que temos em processos judiciais na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que hoje dá sua contribuição para resolução parcial do problema de locomoção, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que precisam transitar pelo Centro Histórico", explica.

Participaram da solenidade, o diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o promotor de Justiça do termo judiciário de Raposa, Reinaldo Campos; o presidente da Câmara de Vereadores da Capital, Osmar Filho; e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão





23/04/2019 - BLOG ALDIR DANTAS

Apagão da Eletronorte resultou em acordo na justiça com a doação de R\$ 350 mil para o Hospital da Criança e Cooperativa de Catadores

Pag.: 3



Apagão da Eletronorte resultou em acordo na justiça com a doação de R\$ 350 mil para o Hospital da Criança e Cooperativa de **Catadores**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha homologou um acordo no qual ficou acertado que a Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A repassará doações ao Hospital da Criança de São Luís e às Cooperativas de Catadores de São Luís que trabalham com a fabricação de vassouras reutilizando garrafas PET. a audiência de conciliação foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. A audiência foi realizada na última semana, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha.

Pelo acordo firmado, a Eletronorte se comprometeu a realizar doação do valor de R\$ 200 mil, a serem destinados para execução de melhorias no Hospital Municipal da Criança, localizado no bairro da Alemanha; e de R\$ 150 mil em favor de Cooperativas de Catadores para compra de equipamentos necessários à execução dos serviços por elas prestados, em especial à fabricação de vassouras com garrafas PET. Ficou acertado, ainda, que esses valores deverão ser depositados em conta judicial no prazo de 15 dias e, após o cumprimento do acordo, o processo será arquivado em relação à Eletronorte.

SOBRE O PROCESSO - O acordo firmado entre a Eletronorte e o Ministério Público é resultado de uma ação movida pelo MP que tem como requeridas a Cemar - Companhia Energética do Maranhão e a Eletronorte. A ação teve como objeto um pedido de indenização por causa de um apagão que ocorreu em São Luís no ano de 2000. Nesse processo, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha sugeriu dois acordos: Um no caso da Cemar e outro no caso da Eletronorte.

No caso da Cemar, a empresa assumiu, em acordo realizado no ano passado, o compromisso de realizar um trabalho de eficientização energética na Unidade Mista de Saúde do Bairro do São Bernardo, com a aplicação de valores da ordem de R\$ 250 mil, bem como doar o valor de R\$ 150 mil, que será aplicado em projetos de reciclagem. Desse valor para os projetos de reciclagem, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já foram repassados.

"Nós faremos uma reunião com o secretário municipal de saúde para ver de que forma será aplicado o valor no Hospital da Criança, em que área. Sobre os projetos de reciclagem, existe a preocupação com o meio ambiente e com a geração de emprego e renda, haja vista que serão fabricadas vassouras pelas cooperativas. Seria interessante termos fábricas de vassouras em todos os municípios do Maranhão. Essas coisas ainda estão sendo definidas, pois os recursos ainda são poucos. Essas fábricas devem ser montadas com o menor custo possível. Foi um processo só, que resultou em dois acordos e benefícios para muitas pessoas, nas áreas da saúde, do meio ambiente e de inclusão social", observou o juiz Douglas Martins.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - BLOG ALEX CARLOS POSITIVA Estado é condenado a designar delegado para o Município em três meses

Estado é condenado a designar delegado para o Município em três meses

	Determinação judicia	l atende Açã	áo Civil Pública,	ajuizada pe	elo MPMA, em	julho de 2016
--	----------------------	--------------	-------------------	-------------	--------------	---------------

O Estado do Maranhão tem 90 dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em Ação Civil Pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

ACP

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.

23/04/2019 - BLOG AMARCOS NOTÍCIAS

Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São

Pag.: 5

Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital entregou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira, 23, dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, iniciou a solenidade de entrega registrando que as aquisições são frutos de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), devido a um apagão ocorrido na cidade de Raposa.

À Prefeitura de São Luís caberá a guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.

"Parabenizamos todas as instâncias envolvidas e queremos colaborar para que o projeto cumpra o seu objetivo de cidadania. A intenção é prestar um serviço de qualidade com pessoas treinadas para conduzir um público que merece tratamento diferenciado", disse o desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, as partes, quando estimuladas pela Justiça ao acordo, tendem a efetivar ações concretas que contribuem para a resolução de demandas pontuais da sociedade. "A medida atende uma parte das reivindicações que temos em processos judiciais na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que hoje dá sua contribuição para resolução parcial do problema de locomoção, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que precisam transitar pelo Centro Histórico", explica.

Participaram da solenidade, o diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o promotor de Justiça do termo judiciário de Raposa, Reinaldo Campos; o presidente da Câmara de Vereadores da Capital, Osmar Filho; e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

Márcio Rodrigo

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - BLOG CRISTIANA FRANÇA NEUTRA Lançado novo modelo de carteira de identidade no Maranhão

Lançado novo modelo de carteira de identidade no Maranhão

Foi lançado, nesta segunda-feira (22), o novo modelo de Carteira de Identidade do Maranhão, o RG+. A criação do documento foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa, em fevereiro deste ano, fruto de um projeto de lei de autoria do deputado Zé Gentil (PRB) e coautoria do deputado Duarte Jr. (PCdoB). Deputados estaduais participaram do lançamento, que aconteceu na unidade do VIVA no Shopping da Ilha, com a emissão das primeiras vias do novo documento. Durante o evento, também ocorreu a assinatura de Termo de Contratação da Central de Libras, que prestará atendimento nas unidades do VIVA/PROCON.

Baseada na Lei Estadual 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH; título de eleitor; carteira de trabalho; registro profissional (OAB, CRM, etc.); identidade de contribuinte do IR; certificado militar; NIS/PIS/PASEP; certidão de nascimento (resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro); tipo sanguíneo; informação sobre condições especiais de saúde (alergias, etc.) e, também, declaração de doador (a) de órgãos.

"Agora, por meio do RG+ e dessa lei estadual, todos os documentos estarão reunidos em apenas um documento. Ou seja, carteira de trabalho, carteira de motorista, tipo sanguíneo, informação sobre algum tipo de deficiência, PIS/PASEP, tudo em um único documento. Além de desburocratizar, também tem uma questão de sustentabilidade, com menos resíduos sólidos, menos papel no meio ambiente e, também, acesso a direitos de uma forma mais eficiente", ressaltou o deputado Duarte Jr., destacando que, apesar de ser fruto de uma lei estadual, o documento vale em todo o território nacional.

Central de Libras

Na ocasião, também foi assinado o Termo de Contratação da Central de Libras, com a Associação de Surdos do Maranhão (Asma), que prestará atendimento nas unidades do VIVA/PROCON. "Agora, a pessoa surda poderá acionar o serviço da Central de Libras, em qualquer unidade do PROCON, e isso vai garantir acessibilidade e mais direitos. Assinamos o contrato hoje com a Asma e, a partir do próximo mês, estará em pleno funcionamento", garantiu Francisco Gonçalves, secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

"É um passo importante, que vai garantir acessibilidade em Libras em todas as unidades do VIVA no Maranhão. Também vamos ceder essa estrutura da Central para eventos do Governo do Estado", completou Karen Barros.

Pag.: 7



23/04/2019 - BLOG DIEGO EMIR

POSITIVA

Vereadores participam da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

Vereadores participam da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

"É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público", disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

"Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispondo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade", destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

"É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região", comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do

projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 23/04/2019 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA TJ-MA mantém bloqueio de bens do irmão do prefeito de Paraibano

TJ-MA mantém bloqueio de bens do irmão do prefeito de Paraibano

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza (irmão do prefeito), do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus (reveja).

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE - O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

VOTO - Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores. Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão. (Processo nº 0801571-56.2019.8.10.0000)



COLETIVOS 23/04/2019 - BLOG DO CAIO HOSTÍLIO POSITIVA

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

Os veículos foram entregues nesta terça-feira (23) pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça à Prefeitura de São Luís; a iniciativa favorece a política de inclusão que vem sendo colocada em prática pela gestão do prefeito Edivaldo

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. "Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. "Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa

Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT), os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos) e o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro, e representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e de entidades da sociedade civil como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

TESTE DE ACESSIBILIDADE

Na última quinta-feira (18), o prefeito Edivaldo acompanhou, ao lado do juiz Douglas Martins e do promotor Reinaldo Campos, os testes realizados com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo que percorreu as ruas do Centro Histórico. "É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda", avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 23/04/2019 - BLOG DO DE SÁ POSITIVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO MANTÉM BLOQUEIO DE BENS DE SECRETÁRIO DE PARAÍBANO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO MANTÉM BLOQUEIO DE BENS DE SECRETÁRIO DE PARAÍBANO

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
23/04/2019 - BLOG DO JURACI FILHO
POSITIVA
Parceria resulta em entrega de carrinhos elétricos à Prefeitura para o Centro Histórico

Parceria resulta em entrega de carrinhos elétricos à Prefeitura para o Centro Histórico

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. "Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. "Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - BLOG DO KIEL MARTINS

NEUTRA

Duarte Jr. destaca que nova Carteira de Identidade garante direitos e diminui burocracia

Duarte Jr. destaca que nova Carteira de Identidade garante direitos e diminui burocracia

Aconteceu, na segunda-feira (22), o lançamento do RG+, a nova Carteira de Identidade do Maranhão, um documento unificado no qual podem ser incluídos os dados de vários outros documentos. Após aprovação na Assembleia Legislativa e com a sanção do governador Flávio Dino, o projeto de lei dos deputados Duarte Jr. (PCdoB) e Zé Gentil (PRB) virou lei e passou a vigorar em tempo recorde.

A cerimônia contou com a presença do secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela; do secretário de Estado de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves; da presidente do Viva/Procon, Karen Barros; do delegado-adjunto da Receita Federal, Carlos França; das deputadas estaduais Daniella Tema (DEM) e Mical Damasceno (PTB); do deputado estadual Duarte Jr e outras autoridades.

Não haverá aumento de custos para o cidadão. O novo documento é opcional, sendo a primeira via gratuita e a segunda, R\$ 32,83, sem alteração. A partir de agora, quem quiser tirar o RG+ é só se dirigir a uma unidade do Viva/Procon e solicitar a inclusão do número e data de validade dos seguintes documentos (cujos originais devem ser apresentados no momento do atendimento): carteira de motorista, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM etc.), identidade de contribuinte do imposto de renda, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro) e outros. Também podem ser incluídos o tipo sanguíneo, declaração de doador de órgãos e informações sobre condições especiais de saúde, como alergias e outras.

Com a unificação de todos esses documentos no RG, o cidadão tem as vantagens de mais economia de tempo e dinheiro. "Com menos burocracia, os maranhenses podem ter seu direito de identificação efetivado, respeitado e por um custo bem menor", esclareceu Duarte Jr, que aproveitou o evento para tirar sua primeira via do novo documento.

"Isso é mais segurança jurídica, além de ser muito mais prático andar com apenas um documento no bolso, menos papel, menos resíduos sólidos", completou o deputado. Francisco Gonçalves, secretário de Direitos Humanos, também saudou o novo documento. "É uma cédula que unifica todos os documentos, isso facilita a vida das pessoas, amplia acessibilidade e amplia direitos", afirmou.

Karen Barros, presidente do Viva/Procon, esclareceu que o novo RG pode trazer mais economia nos recursos públicos e mais sustentabilidade, com a impressão de menos papel. "Com a aprovação do projeto, a Secretaria de Segurança Pública, através do Instituto de Identificação, conseguiu em tempo recorde reformatar o sistema para abranger todos esses novos dados que a lei exige", informou Karen.

Um dos objetivos do novo documento é evitar falsificações. Jefferson Portela, secretário de Segurança Pública, advertiu que o RG+ pode combater a duplicidade de documentos efetuada por fraudadores e foragidos da Justiça. "Agora, condensando dados num documento único, o Estado dificulta o sistema de fraudes e atitudes ilícitas. E a pessoa de bem tem o conforto de se identificar com um documento só", finalizou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - BLOG DO KIEL MARTINS

NEUTRA

Deputados participam do lançamento do novo modelo de Carteira de Identidade do Maranhão

Deputados participam do lançamento do novo modelo de Carteira de Identidade do Maranhão

Foi lançado, nesta segunda-feira (22), o novo modelo de Carteira de Identidade do Maranhão, o RG+. A criação do documento foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa, em fevereiro deste ano, fruto de um projeto de lei de autoria do deputado Zé Gentil (PRB) e coautoria do deputado Duarte Jr. (PCdoB). Deputados estaduais participaram do lançamento, que aconteceu na unidade do VIVA no Shopping da Ilha, com a emissão das primeiras vias do novo documento. Durante o evento, também ocorreu a assinatura de Termo de Contratação da Central de Libras, que prestará atendimento nas unidades do VIVA/PROCON.

Baseada na Lei Estadual 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH; título de eleitor; carteira de trabalho; registro profissional (OAB, CRM, etc.); identidade de contribuinte do IR; certificado militar; NIS/PIS/PASEP; certidão de nascimento (resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro); tipo sanguíneo; informação sobre condições especiais de saúde (alergias, etc.) e, também, declaração de doador (a) de órgãos.

"Agora, por meio do RG+ e dessa lei estadual, todos os documentos estarão reunidos em apenas um documento. Ou seja, carteira de trabalho, carteira de motorista, tipo sanguíneo, informação sobre algum tipo de deficiência, PIS/PASEP, tudo em um único documento. Além de desburocratizar, também tem uma questão de sustentabilidade, com menos resíduos sólidos, menos papel no meio ambiente e, também, acesso a direitos de uma forma mais eficiente", ressaltou o deputado Duarte Jr., destacando que, apesar de ser fruto de uma lei estadual, o documento vale em todo o território nacional.

As deputadas Mical Damasceno (PTB) e Daniella Tema (DEM), que também participaram do lançamento do RG+, ressaltaram que o novo documento vem para desburocratizar e facilitar a vida dos cidadãos maranhenses. "Parabenizo a iniciativa dos deputados Zé Gentil e Duarte Jr., assim como dos demais colegas deputados, que aprovaram, por unanimidade, esse importante projeto, e do nosso governador Flávio Dino, por ter sancionado em um espaço tão curto de tempo, o que mostra a grandiosidade desse documento único em nosso estado", disse Daniella Tema.

Karen Barros, presidente do PROCON/MA, pontuou que a emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida. Ela explicou, ainda, que os demais documentos ainda precisam ser retirados nos seus órgãos de origem, mas a reunião desses documentos poderá ser feita na nova Carteira de Identidade.

"O cidadão não precisa mais andar com a CNH, ou com seu PIS, que é um documento extenso, ou mesmo com a sua carteira profissional ou cartão do SUS. Ou seja, todos esses documentos serão inseridos no novo RG. A ideia é que seja feita essa reunião para facilitar a vida do cidadão", disse.

Central de Libras

Na ocasião, também foi assinado o Termo de Contratação da Central de Libras, com a Associação de Surdos do Maranhão (Asma), que prestará atendimento nas unidades do VIVA/PROCON. "Agora, a pessoa surda poderá

acionar o serviço da Central de Libras, em qualquer unidade do PROCON, e isso vai garantir acessibilidade e mais direitos. Assinamos o contrato hoje com a Asma e, a partir do próximo mês, estará em pleno funcionamento", garantiu Francisco Gonçalves, secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

"É um passo importante, que vai garantir acessibilidade em Libras em todas as unidades do VIVA no Maranhão. Também vamos ceder essa estrutura da Central para eventos do Governo do Estado", completou Karen Barros. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Em Santa Inês, loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada

Em Santa Inês, loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de uma moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350.

O consumidor, então, se dirigiu à loja Eletroinovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. "No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do Artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia", destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: "É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados".

Dano moral e material

A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja Eletroinovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, criando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

"Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120, que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação", finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000 a título de danos morais.

Lesados

Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja Eletroinovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos

clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

(Informações do TJ-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Em Açailândia, Judiciário determina interdição de bar por acesso e venda de bebida a adolescente

Em Açailândia, Judiciário determina interdição de bar por acesso e venda de bebida a adolescente

O Poder Judiciário em Açailândia determinou a interdição do bar denominado "Mansão do Forró", e aplicou multa no valor de três salários mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. "Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade", frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. "Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos policiais militares que os acompanhavam", ressalta o documento.

ECA

Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa dos Artigos 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). "Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento", finaliza a magistrada.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Condutores autuados sem a CNH são obrigados a se matricular em autoescola

Condutores autuados sem a CNH são obrigados a se matricular em autoescola

Em Pedreiras, motoristas autuados pela Polícia Militar dirigindo sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) estão assumindo o compromisso, diante do Juizado Cível e Criminal, de se matricular em curso de formação de condutores em autoescola no prazo de 30 dias, com o objetivo de obter o documento e regularizar a sua situação na Justiça, evitando a instauração da ação penal.

A solução foi encontrada por meio de entendimento entre o Juizado da comarca e o Ministério Público e já resultou em 27 acordos, regularizando a situação de 10 motoristas infratores autuados em 2018. Mais sete estão no prazo de cumprimento da decisão. Quando o motorista não cumpre o acordo, o Ministério Público oferece a denúncia à Justiça, para que seja instaurada a ação penal cabível.

Transação penal

A proposta de acordo é feita pelo Ministério Público como condição para a "transação penal", prevista na Lei dos Juizados Especiais (nº 9.099/1995), que permite ao infrator que comete crimes de menor potencial ofensivo - sujeito à pena máxima de dois anos de detenção ou pagamento de multa -, receber uma pena alternativa, que pode ser de pagamento de valor a instituição social ou a prestação de serviços comunitários.

Aceita a proposta de obter a CNH pelo autor da infração e seu defensor, o acordo é submetido à apreciação do Juiz, para homologação. A transação penal só não é permitida quando o infrator já foi condenado pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva ou já foi beneficiado anteriormente com a aplicação de penas alternativas, nos últimos cinco anos.

Segundo o juiz titular do Juizado Cível e Criminal de Pedreiras, Artur Azevedo Nascimento, a proposta de substituição da pena alternativa pela obrigação de obter a CNH tem sido bem recebida pelos infratores, e os números de acordos não são maiores devido à falta de condição financeira dos motoristas, que não têm como arcar com as despesas da emissão do documento.

"Percebemos que aplicar a pena alternativa de pagamento de um salário mínimo para projeto social, ou de prestação de serviço comunitário não resolveria a situação de ilegalidade do infrator, havendo sempre o risco da reincidência no crime. Então, surgiu a ideia de que essas pessoas tivessem a oportunidade de obter a carteira e regularizar a sua situação. Elas percebem que é mais vantajoso investir em si mesmo do que destinar dinheiro ou trabalhar para uma instituição", disse o magistrado.

Segundo informações do delegado regional de Pedreiras, Diego Maciel, 43 motoristas foram detidos pela Polícia Militar sem portar o documento de habilitação, crime previsto no Artigo 309 do Código Nacional de Trânsito. Nesses casos, o fato é encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, onde é registrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que, em seguida. é remitido ao Juizado para a responsabilização do culpado.

"Vejo com muito bons olhos essa alternativa de transação penal, que, com certeza, desafoga o Poder Judiciário de ações penais, cuja tramitação vai apurar uma infração penal de menor potencial ofensivo, bem como vai tornar o autor do fato, que não podia conduzir veículo automotor, em uma pessoa habilitada. Sem dúvida, a abordagem da questão do trânsito é educacional, portanto essa medida merece aplausos e tem total apoio da Polícia Civil do Maranhão", avalia o delegado regional.

(Informações do TJ-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

TJ decide que acidente por excesso de velocidade isenta seguradora de cobrir danos

TJ decide que acidente por excesso de velocidade isenta seguradora de cobrir danos

Se previsto em apólice, o motorista que excede a velocidade permitida ao transitar em rodovias acaba por perder direito a cobertura contratada em seguro. Esse foi o caso de uma transportadora de Urussanga, no sul do Estado, que requeria indenização de seguradora pela perda de carga após acidente de trânsito.

A 5ª Câmara Civil do TJ, em apelação sob relatoria do desembargador Luiz Cézar Medeiros, entendeu que a transportadora descumpriu o contrato, uma vez que o motorista da carreta estava em velocidade acima do permitido (100km/h) para a via no momento do acidente (60km/h), de acordo com o tacógrafo. A extensão do dano remonta a R\$ 264.629.

O contrato previa que "sob nenhuma hipótese, poderão ser ultrapassados os limites de velocidade estabelecidos nas rodovias utilizadas para a viagem segurada". O recurso da transportadora baseou-se no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Já o entendimento dos desembargadores, amparado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não prevê o enquadramento no CDC mas, sim, no Código Civil.

Em 2012, a transportadora aumentou a apólice de seguro de R\$ 200 mil para R\$ 655 mil com o objetivo de garantir a carga de guinchos que foram transportados de Caxias (RS) para Belém (PA). Em uma viagem no mês de agosto, o motorista perdeu o controle do caminhão em uma curva em rodovia no Paraná, que resultou em dano de 40% da carga.

O condutor alegou que conhecia a estrada e conduzia a carreta em velocidade média de 60km/h a 70km/h, mas não provou ou explicou o motivo do acidente. "A atitude imprudente do preposto da transportadora ao desrespeitar os comandos emitidos no pacto com a seguradora autoriza a negativa de cobertura do sinistro", disse o relator em seu voto. Também participaram da sessão os desembargadores Ricardo Fontes e Jairo Fernandes Gonçalves. Na primeira instância, o caso foi julgado na Comarca de Criciúma (Apelação Cível n. 0011303-54.2013.8.24.0020).

(Informações do Portal Vista Seguro Total)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Estado é condenado a designar delegado para o município de São Vicente Férrer em três meses

Estado é condenado a designar delegado para o município de São Vicente Férrer em três meses

O Estado do Maranhão tem 90 dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviado um veículo para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, em Ação Civil Pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

ACP

Na ação deferida, a promotora de Justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.

(Informações do MP-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA Eletronorte vai repassar R\$ 350 mil em doações para o Hospital da Criança e Cooperativas de Catadores

Eletronorte vai repassar R\$ 350 mil em doações para o Hospital da Criança e Cooperativas de Catadores

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha homologou um acordo no qual ficou acertado que a Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A repassará doações ao Hospital da Criança de São Luís e às Cooperativas de Catadores de São Luís que trabalham com a fabricação de vassouras reutilizando garrafas PET. A audiência de conciliação foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. A audiência foi realizada na última semana, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha.

Pelo acordo firmado, a Eletronorte se comprometeu a realizar doação do valor de R\$ 200 mil, a serem destinados para execução de melhorias no Hospital Municipal da Criança, localizado no Bairro da Alemanha; e de R\$ 150 mil em favor de Cooperativas de Catadores para compra de equipamentos necessários à execução dos serviços por elas prestados, em especial à fabricação de vassouras com garrafas PET. Ficou acertado, ainda, que esses valores deverão ser depositados em conta judicial no prazo de 15 dias e, após o cumprimento do acordo, o processo será arquivado em relação à Eletronorte.

Sobre o processo

O acordo firmado entre a Eletronorte e o Ministério Público é resultado de uma ação movida pelo MP que tem como requeridas a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) e a Eletronorte. A ação teve como objeto um pedido de indenização por causa de um apagão que aconteceu em São Luís no ano de 2000. Nesse processo, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha sugeriu dois acordos: um no caso da Cemar e outro no caso da Eletronorte.

No caso da Cemar, a empresa assumiu, em acordo realizado no ano passado, o compromisso de realizar um trabalho de eficientização energética na Unidade Mista de Saúde do Bairro do São Bernardo, com a aplicação de valores da ordem de R\$ 250 mil, bem como doar o valor de R\$ 150 mil, que será aplicado em projetos de reciclagem. Desse valor para os projetos de reciclagem, R\$ 100 mil já foram repassados.

"Nós faremos uma reunião com o secretário municipal de Saúde para ver de que forma será aplicado o valor no Hospital da Criança, em que área. Sobre os projetos de reciclagem, existe a preocupação com o meio ambiente e com a geração de emprego e renda, haja vista que serão fabricadas vassouras pelas cooperativas. Seria interessante termos fábricas de vassouras em todos os municípios do Maranhão. Essas coisas ainda estão sendo definidas, pois os recursos ainda são poucos. Essas fábricas devem ser montadas com o menor custo possível. Foi um processo só, que resultou em dois acordos e benefícios para muitas pessoas, nas áreas da saúde, do meio ambiente e de inclusão social", observou o juiz Douglas Martins.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - BLOG DO WALISON NEUTRA

Governo do Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Governo do Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual n° 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

"Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão", pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. "A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania", declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

Ascom

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 23/04/2019 - BLOG DOMINGOS COSTA NEUTRA

Reveja quem foi o Desembargador que tirou Glaucio e Bolinha da cadeia

Reveja quem foi o Desembargador que tirou Glaucio e Bolinha da cadeia

José Luiz de Almeida mandou soltar Glaucio e votou pela soltura de Bolinha...

Nesta terça-feira, 23 de abril, completa sete anos do assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, ocorrido no ano de 2012 em um restaurante na Avenida Litorânea, em São Luís.

Os dois principais acusados pelo planejamento da execução de Décio até que foram presos [em 13 de junho de 2012], no entanto, estão fora da cadeia graças ao desembargador José Luiz Almeida.

Em dezembro de 2017, o Magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu habeas corpus em caráter liminar em favor de Gláucio Alencar Pontes Carvalho, tido como o mandante da morte do jornalista.

Dez dias após a decisão José Luiz Almeida, a 2ª Câmara Criminal do TJ-MA mandou soltar José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, outro acusado de ser um dos mandantes da execução do blogueiro.

O relator do caso foi de novo ele, o desembargador José Luiz de Almeida, que teve o voto acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues e Guerreiro Júnior.

Glaucio e Júnior Bolinha nunca foram julgados pela morte de Décio, enquanto isso, o judiciário maranhense silencia sobre o caso...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA NEUTRA RG+ passa a valer no Maranhão

RG+ passa a valer no Maranhão

Aconteceu nesta segunda-feira, 22 de abril, o lançamento do RG+, a nova carteira de identidade do Maranhão, um documento unificado no qual podem ser incluídos os dados de vários outros documentos. Após aprovação na Assembleia Legislativa e com a sanção do governador Flávio Dino, o projeto de lei dos deputados Duarte Jr. e Zé Gentil virou lei e passou a vigorar no Maranhão em tempo recorde.

A cerimônia contou com a presença do secretário estadual de segurança pública, Jefferson Portela; o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves; a presidente do Viva/Procon, Karen Barros; delegado adjunto da Receita Federal, Carlos França; as deputadas estaduais Daniela Tema e Mical Damasceno; o deputado estadual Duarte Jr e outras autoridades.

Não haverá aumento de custos para o cidadão. O novo documento é opcional, sendo a primeira via gratuita e a segunda, R\$ 32,83, sem alteração. A partir de agora, quem quiser tirar o RG+ é só se dirigir a uma unidade do Viva/Procon e solicitar a inclusão do número e data de validade dos seguintes documentos (cujos originais devem ser apresentados no momento do atendimento): carteira de motorista, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM etc.), identidade de contribuinte do imposto de renda, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro) e outros. Também podem ser incluídos o tipo sanguíneo, declaração de doador de órgãos e informações sobre condições especiais de saúde, como alergias e outras.

Com a unificação de todos esses documentos no RG, o cidadão tem as vantagens de mais economia de tempo e dinheiro. "Com menos burocracia, os maranhenses podem ter seu direito de identificação efetivado, respeitado e por um custo bem menor", esclarece Duarte Jr, que aproveitou o evento para tirar sua primeira via do novo documento.

"Isso é mais segurança jurídica, além de ser muito mais prático andar com apenas um documento no bolso, menos papel, menos resíduos sólidos", completa o deputado. Francisco Gonçalves, secretário de Direitos Humanos, também saudou o novo documento. "É uma cédula que unifica todos os documentos, isso facilita a vida das pessoas, amplia acessibilidade e amplia direitos", afirma.

Karen Barros, presidente do Viva/Procon esclarece que o novo RG pode trazer mais economia nos recursos públicos e mais sustentabilidade, com a impressão de menos papel: "Com a aprovação do projeto, a Secretaria de Segurança Pública, através do Instituto de Identificação, conseguiu em tempo recorde reformatar o sistema para abranger todos esses novos dados que a lei exige", informa Karen.

Um dos objetivos do novo documento é evitar falsificações. Jefferson Portela, secretário de segurança pública, adverte que o RG+ pode combater a duplicidade de documentos, efetuada por fraudadores e foragidos da justiça. "Agora, condensando dados num documento único, o Estado dificulta o sistema de fraudes e atitudes ilícitas. E a pessoa de bem tem o conforto de se identificar com um documento só", finaliza.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - BLOG JORGE ARAGÃO POSITIVA

Excelente iniciativa: carrinhos elétricos no Centro Histórico

Excelente iniciativa: carrinhos elétricos no Centro Histórico

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa.

O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos.

"Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada.

"Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa

Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.



23/04/2019 - BLOG JORGE VIEIRA

3/04/2019 - BLOG JONGE VIL NSITIMA

Vereadores acompanham o prefeito na entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

Pag.: 24

VEREADORES ACOMPANHAM O PREFEITO NA ENTREGA DE CARROS ELÉTRICOS PARA PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

"É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público", disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

"Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispondo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade", destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

"É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região", comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do

projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CASO DÉCIO SÁ 23/04/2019 - BLOG MARCO DEÇA NEGATIVA Sete anos depois assassinato de Décio Sá continua obscuro?

Sete anos depois assassinato de Décio Sá continua obscuro?

23/04/2019 08:00:11

Suspeitas de manipulação de inquérito, acusações contra membros do Ministério Público e da polícia - e um estranho silêncio da Justiça - marcam as investigações e o processo envolvendo políticos, policiais, empresários e criminosos de todo tipo

Há um estranho silêncio entre políticos, policiais, membros do Judiciário e até da imprensa quando o assunto é a morte do jornalista Décio Sá.

Curiosamente, muitos desses políticos e jornalistas que hoje se calam diante da evidência de manipulação do inquérito policial que apurou o assassinato, eram os mesmos que batiam no peito dizendo-se "amigo e aliado" do jornalista.

Décio Sá foi assassinado no dia 23 de abril de 2012, em um restaurante na Avenida Litorânea.

Quase dois meses depois, em 13 de junho, a polícia apresentou os supostos responsáveis, misturando no mesmo rol gente da polícia, empresários, políticos, agiotas e bandidos cruéis.

Mas a lógica que levou à motivação do crime nunca foi claramente explicada; nem pela Polícia, muito menos pelo Ministério Público ou pela Justiça. (Entenda agui e agui).

Apontado como agenciador do pistoleiro que executou Décio, o ex-empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, acusou desde sempre empresários da construção civil pela morte do jornalista.

O blog Marco Aurélio D"Eça chegou a publicar a carta de Bolinha encaminhada à Justiça, mas foi obrigado a retirá-la da página no dia 5 de agosto de 2013, por decisão do juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Segundo Bolinha, à época, houve uma trama nos porões da Secretaria de Segurança para direcionar o caso – prendendo bodes expiatórios e protegendo figurões da alta sociedade, ligados a políticos.

E essa trama teria envolvido políticos com poder à época, empresários e policiais do comando da Secretaria de Segurança.

De lá para cá, muitas têm sido as tentativas de reabrir o caso, todas esbarrando na má vontade da Justiça, do Ministério Público e da própria polícia.

<u>Último a tentar ouvir novas versões do caso, o delegado Ney Anderson foi transferido da Seic</u> após ouvir Júnior Bolinha e outras testemunhas.

O fato é que, sete anos depois, a morte do jornalista tem um autor preso – o pistoleiro Jonathan de Souza – outros 12 supostos envolvidos pronunciado a Júri popular, mas em liberdade, e uma série de furos que a polícia, a justiça e o Ministério Público se recusam a esclarecer.

E tudo parece caminhar para o esquecimento.

Por parte dos próprios colegas, inclusive...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDOR (A) 23/04/2019 - BLOG MARCO DEÇA NEGATIVA

Uma antiga conversa de Gláucio Alencar na Corregedoria de Justiça?

Uma antiga conversa de Gláucio Alencar na Corregedoria de Justiça?

Praticamente um ano depois de ter sido preso como mandante do assassinato do jornalista Décio Sá, agiota deixou o presídio e se encontrou com o desembargador Cleones Cunha, então corregedor-geral do TJ-MA, fato repercutido na revista IstoÉ, mas ignorado na imprensa maranhense

GLÁUCIO ALENCAR: IDAS E VINDAS do presídio da PM à Corregedoria de Justiça

Este blog aproveita o dia em que se lembra do sétimo ano da morte do jornalista Décio Sá para rememorar um fato curioso envolvendo um dos acusados pelo assassinato.

A revista IstoÉ publicou em 23 de março de 2013 - exatamente um ano após a execução e Décio - um encontro entre o agiota Gláucio Alencar e o então corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha.

Publicada na coluna "Brasil Confidencial", assinada pelo jornalista Rudolfo Lago, a nota tratou o assunto exatamente assim:

- Jurisprudência especial: Uma cena incomum em um presídio maranhense. Preso pela morte do jornalista Décio Sá e acusado de comandar esquema de agiotagem envolvendo prefeituras do Maranhão, o empresário Gláucio Alencar deixou o presídio militar, chamado "Manelão", onde cumpre prisão preventiva, e se dirigiu ao gabinete do corregedor-geral do Tribunal de Justiça maranhense, Cleones Carvalho Cunha. Depois da longa conversa a portas fechadas, voltou para a cela. (Leia a íntegra agui)

O caso passou despercebido pela grande parte da imprensa maranhense, mas não ao blog Marco Aurélio D"Eça, que questiona as relações não apenas de Alencar, mas de outros envolvidos no caso, com membros do Judiciário. (Relembre aqui)

À época, Cleones Cunha explicou à revista que "chamou o réu para ouvi-lo num processo administrativo sigiloso sem relação com o caso do agiota".

O colunista fez outras ilações sobre as relações políticas de Gláucio com a família Cunha, que tem também o prefeito Cleomar Tema Cunha, de Tuntum.

E nunca mais se tratou do assunto, agora relembrado por ocasião do aniversário de morte do jornalista.

Apenas os próprios Alencar e Cunha podem dizer do que trataram...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - BLOG MARCO SILVA NEUTRA

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual n° 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

"Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão", pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. "A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania", declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

Ascom



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO POSITIVA

SÃO VICENTE FÉRRER ? ESTADO É CONDENADO A DESIGNAR DELEGADO PARA O MUNICÍPIO EM TRÊS MESES

SÃO VICENTE FÉRRER - ESTADO É CONDENADO A DESIGNAR DELEGADO PARA O MUNICÍPIO EM TRÊS MESES

O Estado do Maranhão tem 90 dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em Ação Civil Pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

ACP

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.

Redação: CCOM-MPMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - BLOG O INFORMANTE POSITIVA Resíduo de minério de ferro provoca queimaduras no Maranhão

Resíduo de minério de ferro provoca queimaduras no Maranhão

Não há dor mais insuportável que aquela que fere um filho. Enquanto ouvia os gritos de Alan, internado por 13 dias e precisando de sedação para aguentar a dor das queimaduras nas pernas, Marlene dos Santos não sentia fome, sono ou cansaço.

"Só queria estar no lugar dele", diz ela, referindo-se à tragédia que a família enfrentou e que deixou cicatrizes no corpo do filho, à época com 9 anos. "Era a munha".

Em Açailândia, polo siderúrgico no Maranhão, "munha" é o apelido que os moradores deram para uma escória inflamável, resultado da produção de ferro gusa, depositada a céu aberto, em um local sem cercas ou muros atrás da casa de moradores. São montanhas negras de "munha" a perder de vista, algumas com mais de dois metros de altura.

A responsável por essas montanhas é empresa Gusa Nordeste S.A., braço do Grupo Ferroeste. A liga de ferro e carbono, feita a partir de minério de ferro, é essencial para a produção de aço.

Sob o sol, a "munha" alcança temperaturas capazes de provocar queimaduras de terceiro grau. Sob chuva e vento, esse pó fino inflamável é levado para regiões distantes. Ao decantar na terra, fica camuflado, imperceptível a olho nu.

Alan sofreu queimaduras em uma área de plantio de eucalipto da Gusa, a quilômetros de distância das montanhas de "munha". Ele ia a cavalo com um vizinho pela estrada quando o animal esperneou. Alan caiu e viu a lama comer-lhe os pés -de um deles viam-se os ossos. A Secretaria Municipal de Saúde e a Gusa visitaram o local dias depois. Os focos de incêndio permaneciam.

Alan não foi a primeira vítima da escória incandescente. A primeira condenação da empresa é de 1999. À época, outra criança, de sete anos, afundou na "munha" e não sobreviveu. Na sentença, de 2002, o juiz José Edilson Ribeiro afirma não haver dúvidas de que a empresa "assumiu o risco, mesmo que eventual, de provocar um acidente."

Quase vinte anos depois, o cenário piorou: tanto o número de vítimas conhecidas quanto o volume de "munha" aumentaram. A Repórter Brasil encontrou quatro famílias com casos de queimaduras severas provocadas pela escória, mas há outros em Açailândia, cidade contígua à Estrada de Ferro Carajás.

A principal empresa que fornece minério de ferro para a Gusa é a Vale, responsável pelo rompimento da pela barragem em Brumadinho (MG), em janeiro deste ano, que deixou 231 mortos e 41 desaparecidos.

Procuradas, a Gusa e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente não responderam aos questionamentos da Repórter Brasil. Em nota, a Vale também não comentou as violações de direitos humanos em sua cadeia produtiva. Informou apenas que "a Gusa Nordeste não pertence à Vale, bem como não há qualquer participação na empresa".

Pela BR-222, que corta Açailândia, chegam caminhões lotados de escória incandescente e de outros resíduos, usados na fabricação do Cimento Açaí, pela empresa Cimento Verde do Brasil, subsidiária da Gusa Nordeste. O descarte é feito em um pátio –sem cercas, muros ou vigília.

"Vários indícios sugerem que [a empresa] não atende a legislação e as normas técnicas de destinação de resíduos perigosos", diz o engenheiro ambiental e auditor Alberto de Freitas. As evidências apontam que a escória da Gusa Nordeste é um resíduo perigoso, segundo as normas brasileiras, por apresentar grau de toxicidade e alta inflamabilidade.

Para seguir em funcionamento mesmo diante das denúncias e da condenação judicial, a Gusa contou com a conivência do governo do Maranhão, como mostra relatório de vistoria elaborado por servidores do estado ao qual a Repórter Brasil teve acesso.

O documento, de dezembro de 2017, afirma que "toda a extensa?o das vias internas apresentava um abundante po? fino facilmente carregado por ventos e passagem de vei?culos" e que "o risco de queimaduras era muito alto, face a? deposiça?o de esco?ria incandescente no local."

A equipe responsável pela vistoria era composta por funcionários da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema), da Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH, em inglês) e de um morador da comunidade mais afetada, Piquiá de Baixo. Houve registros em vídeos e fotos. É possível perceber o assombro de um deles, vestido com uma camiseta da Sema, ao presenciar um punhado de gravetos secos enfiados na "munha" pegar fogo sem ninguém acender um só fósforo. "Imagina no corpo de uma criança?", ele questiona.

Há também uma brecha legal que favoreceu a Gusa. A lei complementar federal nº 140/2011 estabelece que se uma secretaria não responder ao pedido de licenciamento ambiental –como os feitos pela Gusa–, a licença é automaticamente prorrogada. Desde 2012, a Gusa se beneficia dessa prorrogação.

Sem poder andar por três meses, a vida de Alan foi no colo dos familiares. Depois, locomovia-se de joelhos. Levou seis meses até ele conseguir se apoiar nos pés e quase um ano para todas as queimaduras cicatrizarem.

Como o Sistema Único de Saúde não fornecia as pomadas cicatrizantes, a família contraiu dívida de R\$ 3.000. Ainda assim, os pés viviam "atrocidados". (Thais Lazzeri - Folha)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - BLOG ZECA SOARES POSITIVA Prefeitura recebe carros elétricos para Centro Histórico

Prefeitura recebe carros elétricos para Centro Histórico

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. "Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. "Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Foto: A. Baeta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CASAMENTO COMUNITÁRIO 23/04/2019 - SITE CODÓ NOTÍCIAS POSITIVA UNIÃO :Judiciário de Bacabal abre inscrições para Casamento Comunitário gratuito

UNIÃO :Judiciário de Bacabal abre inscrições para Casamento Comunitário gratuito

O Judiciário de Bacabal abriu inscrições para uma cerimônia do Projeto "Casamentos Comunitários" – edição 2019, que ocorrerá no dia 17 de julho, no Templo Central da Assembleia de Deus, em horário a ser definido. Os casais interessados podem ser inscrever até o dia 3 de maio, nos cartórios do 2º, 3º e 4º Ofícios de Bacabal, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

Podem participar da solenidade casais de baixa renda, residentes no município de Bacabal e que preencham as exigências legais previstas no Código Civil, que são beneficiados com a gratuidade do processo de habilitação civil para o casamento, oferecida pelo projeto da Corregedoria Geral da Justiça, há 20 anos.

PROCLAMAS - Até 17 de maio, os cartórios do 2º, 3º e 4º Ofícios deverão encaminhar os editais de proclamas à diretoria do fórum da comarca, para em seguida serem publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

A cerimônia será realizada por meio de parceria institucional entre o Poder Judiciário, as congregações religiosas e os cartórios do Município de Bacabal e o apoio da sociedade local.

As regras desta edição do Projeto "Casamentos Comunitários" foram publicadas no Edital nº 02/2019, assinado pelo juiz Jorge Antonio Sales Leite, titular da vara da família de Bacabal, em 10 de abril.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - SITE CODÓ NOTÍCIAS POSITIVA

SANTA INÊS :Loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada

SANTA INÊS :Loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1a Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja Eletroinovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. "No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia", destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: "É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados".

DANO MORAL E MATERIAL - A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja Eletroinovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

"Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação", finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

LESADOS - Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja Eletroinovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CASO DÉCIO SÁ 23/04/2019 - SITE G1 MARANHÃO NEUTRA

Após sete anos, apenas duas pessoas foram condenadas pela morte do jornalista Décio Sá

Após sete anos, apenas duas pessoas foram condenadas pela morte do jornalista Décio Sá

Nove pessoas, entre mandantes e envolvidos no crime, ainda não foram julgados após terem recorrido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Jornalista foi executado em 2012, na Avenida Litorânea em São Luís. Por G1 MA

Assassinato do jornalista maranhense Décio Sá completa sete anos

O assassinato do jornalista maranhense Aldenísio Décio Leite de Sá, o 'Décio Sá', completa sete anos nesta terça-feira (23) e até o momento, apenas duas pessoas foram condenadas pelo crime. Outras nove pessoas, entre mandantes e envolvidos no crime, ainda não foram julgados após terem recorrido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Entre os já condenados, estão o assassino confesso do jornalista, Jhonatan de Souza Silva e Marcos Bruno de Oliveira, responsável por dar fuga ao assassino em uma motocicleta logo após do homicídio, que ocorreu na Avenida Litorânea em 2012.

Os outros nove envolvidos no caso aguardam o julgamento em liberdade. Dentre eles, estão Gláucio Alencar e o pai dele, José de Alencar Miranda que são apontados pelo inquérito da Polícia Civil seriam os mandantes do crime. Além deles, ainda não foram julgados José Raimundo Sales Chaves Júnior, o 'Júnior Bolinha'; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o 'Bochecha'; o capitão da Polícia Militar do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva Silva, 'Fábio Capita', Welquer Farias Velosos e outros policiais civis que não tiveram o nome divulgado.

A situação revolta familiares e órgãos que trabalham na defesa dos jornalistas. O Sindicato dos Jornalistas do Maranhão está cobrando mais agilidade do Tribunal de Justiça (TJ) sobre o caso.

"Quando se mata um jornalista estão querendo calar a voz do que pode levar alguma coisa a população adiante, que pode denunciar. E inclusive é uma agressão a própria democracia", disse Douglas Cunha, presidente do sindicato.

Novos fatos

Após a morte de Décio Sá, a Polícia Civil iniciou no Maranhão a Operação Detonando, que constatou que a morte do jornalista foi motivada após ele ter denunciado casos de agiotagem no Maranhão, que eram feitas em seu blog no jornal 'O Estado', sendo um dos mais acessados do estado.

Sete anos após crime ainda surgem novos fatos envolvendo o caso. O ex-delegado da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), Tiago Bardal, que foi preso por envolvimento em contrabando, disse que teria recebido ordens para manipular e arquivar o inquérito do crime. A denúncia feita pelo ex-delegado aponta que ainda há fatos para serem investigados.

"Até hoje não se sabe ao certo quem foi o mandante. Tem uns que foram presos, excessos de prazos foram

soltos, tem recursos interpostos no Tribunal de Justiça (TJ) e estão aguardando o julgamento. Fica esse embólio que a gente não consegue saber quem de fato mandou matar o Décio Sá.

De acordo com a 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, os nove envolvidos ingressaram com recurso tendo o Tribunal de Justiça mantido a decisão de Gláucio Alencar, José de Alencar Mirante e José Raimundo Sales Chaves Júnior. Segundo o TJ, o processo ainda está pendente de julgamento de recurso do Tribunal de Justiça do Maranhão e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

O juiz titular da vara, Osmar Gomes disse que assim que o processo for devolvido, o julgamento será incluído em pauta imediata.

Entenda o caso

O jornalista Aldenísio Décio Leite de Sá, o 'Décio Sá', de 42 anos, foi executado a tiros na noite de 23 de abril de 2012, na Avenida Litorânea em São Luís. Segundo a polícia, ele foi alvejado cinco vezes por homem que estava em uma motocicleta e fugiu após o crime.

As investigações da Polícia Civil apontaram que a morte Décio Sá foi motivada após ele ter denunciado casos de agiotagem no Maranhão, que eram feitas em seu blog no jornal 'O Estado', sendo um dos mais acessados do estado. Os denunciados por Décio faziam parte de uma quadrilha que emprestava dinheiro a juros para prefeitos durante as campanhas e depois os políticos usavam o dinheiro para pagar os agiotas.

Duas pessoas foram presas após o crime. Dentre elas, Jhonathan Sousa Silva que confessou à ter assassinado o jornalista, a mando de um consórcio de agiotagem, formado por seis pessoas que foram presas em 13 de junho. Além dele, foi preso Marcos Bruno de Oliveira, que deu fuga ao assassino.

Foram apontados pelo pistoleiro como mandantes do crime, os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai José de Alencar Miranda Carvalho; José Raimundo Sales Charles Júnior; Fábio Aurélio do Lago e Silva, Airton Martins Monroe e o capitão da PM do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva, o 'Fábio Capita'.

O assassino confesso relatou que o grupo teria encomendado o crime por R\$ 100 mil, mas o valor não foi pago integralmente. Por conta disso, o pistoleiro voltou à São Luís para cobrar a dívida.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Justiça determina interdição de bar por venda de bebida a adolescente

Justiça determina interdição de bar por venda de bebida a adolescente

Segundo CGJ, a sentença também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente. (Foto: Agência Brasil)

AÇAILÂNDIA - O Poder Judiciário em Açailândia determinou a interdição do bar denominado "Mansão do Forró", e aplicou multa no valor de três salários-mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. "Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade", frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. "Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos Policiais Militares que os acompanhavam", ressalta o documento.

ECA

Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa do art. 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). "Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento", finaliza a magistrada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUIZADOS ESPECIAIS 23/04/2019 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Condutores autuados sem a CNH são obrigados a se matricular em autoescola

Condutores autuados sem a CNH são obrigados a se matricular em autoescola

A solução foi encontrada por meio de entendimento entre o Juizado da comarca e o Ministério Público e já resultou em 27 acordos.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

PEDREIRAS - Em Pedreiras, motoristas autuados pela Polícia Militar dirigindo sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) estão assumindo o compromisso, diante do Juizado Cível e Criminal, de se matricular em curso de formação de condutores em autoescola no prazo de 30 dias, com o objetivo de obter o documento e regularizar a sua situação na Justiça, evitando a instauração da ação penal.

A solução foi encontrada por meio de entendimento entre o Juizado da comarca e o Ministério Público e já resultou em 27 acordos, regularizando a situação de 10 motoristas infratores autuados em 2018. Mais sete estão no prazo de cumprimento da decisão. Quando o motorista não cumpre o acordo, o Ministério Público oferece a denúncia à Justiça, para que seja instaurada a ação penal cabível.

TRANSAÇÃO PENAL - A proposta de acordo é feita pelo Ministério Público como condição para a "transação penal", prevista na Lei dos Juizados Especiais (nº 9.099/1995), que permite ao infrator que comete crimes de menor potencial ofensivo - sujeito a pena máxima de dois anos de detenção ou pagamento de multa -, receber uma pena alternativa, que pode ser de pagamento de valor a instituição social ou a prestação de serviços comunitários.

Aceita a proposta de obter a CNH pelo autor da infração e seu defensor, o acordo é submetido à apreciação do Juiz, para homologação. A transação penal só não é permitida quando o infrator já foi condenado pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva ou já foi beneficiado anteriormente com a aplicação de penas alternativas, nos últimos cinco anos.

Segundo o juiz titular do Juizado Cível e Criminal de pedreiras, Artur Azevedo Nascimento, a proposta de substituição da pena alternativa pela obrigação de obter a CNH tem sido bem recebida pelos infratores e os números de acordos não são maiores devido à falta de condição financeira dos motoristas, que não têm como arcar com as despesas da emissão do documento.

"Percebemos que aplicar a pena alternativa de pagamento de um salário-mínimo para projeto social, ou de prestação de serviço comunitário não resolveria a situação de ilegalidade do infrator, havendo sempre o risco da reincidência no crime. Então, surgiu a ideia é de que essas pessoas tivessem a oportunidade de obter a carteira e regularizar a sua situação. Elas percebem que é mais vantajoso investir em si mesmo do que destinar dinheiro ou trabalhar para uma instituição", disse o magistrado.

Segundo informações do delegado regional de Pedreiras, Diego Maciel, 43 motoristas foram detidos pela Polícia Militar sem portar o documento de habilitação, crime previsto no artigo 309 do Código Nacional de Trânsito. Nesses casos, o fato é encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, onde é registrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que em seguida é remitido ao Juizado para a responsabilização do culpado.

"Vejo com muito bons olhos essa alternativa de transação penal, que, com certeza desafoga o Poder Judiciário de ações penais, cuja tramitação vai apurar uma infração penal de menor potencial ofensivo, bem como vai tornar o autor do fato, que não podia conduzir veículo automotor, em uma pessoa habilitada. Sem dúvida, a abordagem da questão do trânsito é educacional, portanto essa medida merece aplausos e tem total apoio da Polícia Civil do Maranhão", avalia o delegado regional.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Estado é condenado a designar delegado para município em até três meses

Estado é condenado a designar delegado para município em até três meses

Determinação judicial atende Ação Civil Pública, ajuizada pelo MP-MA, em julho de 2016.

SÃO VICENTE FÉRRER - Uma determinação da Justiça deu o prazo de 90 dias para o Estado do Maranhão designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada um carro de polícia para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em ação civil pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

Ação Civil Pública

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
23/04/2019 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
MP-MA cobra providências para realocação de famílias que vivem debaixo da ponte do São Francisco

MP-MA cobra providências para realocação de famílias que vivem debaixo da ponte do São Francisco

Ação Civil Pública ajuizada contra o Estado e a prefeitura de São Luís cobre realocação de 27 famílias que vivem em situação precária debaixo da ponte do São Francisco.

SÃO LUÍS - Uma Ação Civil Pública foi ajuizada pela Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luis contra o Estado do Maranhão e o Município de São Luís, para que sejam realocadas 27 famílias que habitam moradias improvisadas e precárias debaixo da ponte José Sarney, no bairro São Francisco, para outros imóveis construídos em programas habitacionais já implantados.

Na ação, o Ministério Público requer a concessão de liminar a fim de que sejam iniciados, "com a máxima prioridade", os procedimentos administrativos de identificação e cadastramento das famílias, bem como a apresentação, em juízo, da relação dos imóveis para onde elas serão realocadas ou a comprovação do pagamento de aluguel social até que sejam definitivamente contempladas com a unidade habitacional.

Em despacho do dia 5 de abril, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, designou audiência de conciliação entre as partes para o dia 14 de junho.

De acordo com a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, em 2018 foi instaurado inquérito para investigar a situação das famílias que vivem embaixo da ponte do São Francisco, as quais habitam casebres, construídos com material improvisado e em condições impróprias, num ambiente de evidente vulnerabilidade social.

Um relatório produzido pelo Núcleo de Serviço Psicossocial do MP-MA, que esteve no local, constatou a precariedade das condições de vida das famílias, que se encontram em ambiente de evidente vulnerabilidade social. As moradias são barracos improvisados, sem acesso a serviços de infraestrutura, como água, luz e esgoto.

A situação econômica é bastante precária, pois a maioria não está inserida no mercado de trabalho, tendo como principal fonte de sustento algum benefício assistencial de transferência de renda, sobretudo o Bolsa Família.

Providências

Diante desses dados, a Promotoria de Justiça dos Direitos Fundamentais requisitou de órgãos do Município de São Luís (Secretarias de Urbanismo e Habitação e de Criança e Assistência Social) e do Estado (Secretaria de Cidades) informações sobre as providências que seriam adotadas para garantir às famílias o direito à moradia digna.

Para a promotora de justiça Márcia Buhatem, as respostas dadas foram insuficientes, revelando "fragilidade das ações, (que são) realizadas de forma fragmentada e não integrada pelos órgãos públicos competentes", o que levou o Ministério Público a ajuizar a ação para a imediata remoção das famílias.

Posicionamento

Procurados pelo Imirante.com, tanto o Governo do Estado do Maranhão, quanto a Prefeitura de São Luís ainda não se posicionaram sobre a Ação Civil Pública ajuizada pelo MP-MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - SITE JORNAL ITAQUI BACANGA POSITIVA Advogado é condenado a 11 anos de pena privativa de liberdade

Advogado é condenado a 11 anos de pena privativa de liberdade

O Poder Judiciário da Comarca de Parnarama proferiu sentença, assinada pela juíza titular Sheila Silva Cunha, na qual condenou o advogado Gutemberg Andrade pela acusação de ter apropriado indevidamente de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial.

A condenação também envolve os crimes de produção de documento particular falso, uso de documento falso, patrocínio infiel e fraude processual.

O advogado é o atual secretário de administração do Município de Parnarama e recebeu a pena privativa de liberdade final de 11 anos e 3 meses de reclusão, sendo oito anos e um mês de reclusão e três anos e dois meses de detenção.

Ele foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. O secretário poderá recorrer em liberdade.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público estadual que no ano de 2010, o marido da vítima adquiriu um veículo através de financiamento junto ao Banco Panamericano, mas teve dificuldades para licenciar o veículo, resultando em ação de indenização por danos morais em desfavor do banco. Em 2012, o marido da vítima faleceu, ficando ela como representante. Em 2014, transitou em julgado (quando não cabe mais recurso) uma condenação em desfavor do banco e o advogado, que representava a vítima, requereu o cumprimento da sentença, que somava R\$ 711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais).

Em abril de 2017, foi realizado pelo advogado um acordo extrajudicial, sem conhecimento da representante do autor. No acordo, o banco pagaria apenas o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser depositado em cinco dias na conta do advogado. O banco depositou o valor e o advogado não repassou à representante do espólio, que somente teve conhecimento do fato após buscar a ajuda de outra advogada. Gutemberg Andrade alegou que não informou à mulher porque teria perdido seus contatos.

A mulher alegou que não tinha conhecimento do referido acordo com o Banco Panamericano, ainda mais no valor que foi recebido pelo advogado. Alegou, ainda, que o acusado estava impedido de exercer a advocacia quando na época da assinatura do suposto acordo em nome da vítima, pois ele era Secretário de Administração do Município de Parnarama.

"A prática do crime de apropriação indébita pelo acusado está suficientemente comprovada nos autos. Os recursos foram depositados na conta do advogado em maio de 2017 e só devolvidos, em parte, em novembro de 2018. Todos os delitos restaram comprovados, conforme documentos acostados e vários depoimentos colhidos", observou a magistrada ao decidir.

Para a Justiça, "ficou muito claro o procedimento fraudulento do advogado para apropriar-se dos valores

oriundos do acordo, haja vista o numerário final ser menor do que 11% e ajustado sem conhecimento da mulher representante do espólio, merecendo destaque ainda o fato de ele estar impedido de exercer a advogacia na época do acordo, pois ocupava o cargo de secretário de administração de Parnarama". Sobre o a alegação de ter perdido os contatos da cliente, a Justiça ressaltou que Gutemberg tinha todas as condições de informá-la sobre o depósito, haja vista a vítima ter vários parentes tanto na zona rural quanto na sede do Município de Parnarama.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS 23/04/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

Apenados da saída de Páscoa devem retornar hoje para Pedrinhas

Apenados da saída de Páscoa devem retornar hoje para Pedrinhas

O Poder Judiciário beneficiou 738 presidiários para passarem a Semana Santa, sendo 718 da Seap, mas somente 658 deixaram o presídio; os outros tinham pendências

SÃO LUÍS - Os apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa deste ano, devem voltar ao presídio até 18 horas desta terça-feira, 23, caso contrário passam a ser considerados foragidos e terão regressão de regime. Um total de 738 presidiários ganharam o benefício, mas somente 658 deixaram de fato Pedrinhas na manhã do último dia 17. O restante foi impedido por existirem outros processos contra eles.

De acordo com o Poder Judiciário, os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais devem comunicar ao Juízo da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP) até sexta-feira, 26, sobre o retorno dos apenados ou eventuais alterações.

A Lei de Execuções Penais (LEP) disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Prisão

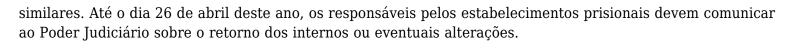
Ainda na noite de quinta-feira, 18, um dos beneficiados, identificado como Adriano Lima de Jesus Santos, o Espinho, de 25 anos, foi preso na Vila Bom Viver, por uma guarnição da Polícia Militar devido ter descumprido a Lei de Execuções Penais (LEP).

O capitão Renato, da 3ª Companhia do 22º Batalhão da Polícia Militar, declarou que os policiais estavam realizando rondas pelo Bom Viver e encontraram Adriano Lima em um bar. Ele foi preso em flagrante e conduzido para o plantão de Polícia Civil do Maiobão, onde, após os procedimentos legais, foi levado de volta para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Proibições

A saída temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais (LEP), que estabelece os requisitos para concessão do benefício nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficiados são submetidos a reunião de advertência, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso.

Os beneficiados com a saída temporária não podem ausentar-se do estado, devem recolher-se às suas residências até às 20h; não podem ingerir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentas festas, bares e



Números

738

foi o número de presidiários beneficiados com a saída temporária de Páscoa, mas somente 658 deixaram o presídio no dia 17 para passarem a Semana Santa com os familiares.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 23/04/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

Ainda sem data do julgamento dos mandantes do assassinato de Décio Sá

Ainda sem data do julgamento dos mandantes do assassinato de Décio Sá

Nesta terça-feira, 23, está fazendo sete anos da morte do jornalista e blogueiro ocorrido na Litorânea

Nesta terça-feira, 23, está fazendo sete anos do assassinato do blogueiro e repórter da editoria de Política do O Estado, Décio Sá. Até o momento apenas Jhonatan de Souza Silva e Marcos Bruno de Oliveira foram julgados e condenados, mas os mandantes desse crime, José Alencar Miranda, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior não foram julgados e aguardam em liberdade.

Segundo a polícia, esse crime foi motivado por denúncias de casos de agiotagem no Maranhão, feitas pelo jornalista em seu blog. As investigações apontaram que os envolvidos nesse crime faziam parte de uma quadrilha de agiotas, que emprestava dinheiro para financiar campanhas de candidatos a prefeito que pagavam a dívida após assumirem o cargo, com dinheiro público.

O assassinato do jornalista levou as investigações da Polícia Civil do Maranhão e da Polícia Federal a encontrarem ligação de pelo menos 41 prefeituras maranhenses, no período de 2009 a 2012. O processo desse caso está tramitando na 1º Vara do Tribunal do Júri que tem como juiz titular Osmar Gomes.

Assassinato

No dia 23 de abril de 2012, Décio Sá foi assassinado com cinco tiros quando estava em um bar na avenida Litorânea. A polícia informou que esse crime tem ligação com uma publicação, no blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, em Teresina, no Piauí.

Fábio Brasil estaria envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da organização criminosa comandada por José Miranda e Gláucio Alencar. O jornalista tinha 42 anos, era casado e tinha uma filha. A esposa dele estava grávida do segundo filho quando ocorreu o assassinato.



COLETIVOS
23/04/2019 - SITE JORNAL PEQUENO
POSITIVA

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico de São Luís garantido mobilidade para pessoas com deficiência

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico de São Luís garantido mobilidade para pessoas com deficiência

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem diversas ruas do Centro Histórico

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - SITE MA 10 POSITIVA Condutores autuados sem CNH são obrigados a se matricular em autoescola

Condutores autuados sem CNH são obrigados a se matricular em autoescola

Quando o motorista não cumpre o acordo, o Ministério Público oferece a denúncia à Justiça.

Em Pedreiras, motoristas autuados pela Polícia Militar dirigindo sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) estão assumindo o compromisso, diante do Juizado Cível e Criminal, de se matricular em curso de formação de condutores em autoescola no prazo de 30 dias, com o objetivo de obter o documento e regularizar a sua situação na Justiça, evitando a instauração da ação penal.

A solução foi encontrada por meio de entendimento entre o Juizado da comarca e o Ministério Público e já resultou em 27 acordos, regularizando a situação de 10 motoristas infratores autuados em 2018. Mais sete estão no prazo de cumprimento da decisão. Quando o motorista não cumpre o acordo, o Ministério Público oferece a denúncia à Justiça, para que seja instaurada a ação penal cabível.

TRANSAÇÃO PENAL - A proposta de acordo é feita pelo Ministério Público como condição para a "transação penal", prevista na Lei dos Juizados Especiais (nº 9.099/1995), que permite ao infrator que comete crimes de menor potencial ofensivo - sujeito a pena máxima de dois anos de detenção ou pagamento de multa -, receber uma pena alternativa, que pode ser de pagamento de valor a instituição social ou a prestação de serviços comunitários.

Aceita a proposta de obter a CNH pelo autor da infração e seu defensor, o acordo é submetido à apreciação do Juiz, para homologação. A transação penal só não é permitida quando o infrator já foi condenado pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva ou já foi beneficiado anteriormente com a aplicação de penas alternativas, nos últimos cinco anos.

Segundo informações do delegado regional de Pedreiras, Diego Maciel, 43 motoristas foram detidos pela Polícia Militar sem portar o documento de habilitação, crime previsto no artigo 309 do Código Nacional de Trânsito. Nesses casos, o fato é encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, onde é registrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que em seguida é remitido ao Juizado para a responsabilização do culpado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - SITE MA 10 POSITIVA Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência

Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência

Nesta terça-feira (23), dois carrinhos adaptados foram entregues para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís.

23 Abr 2019 São Luís

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital entregou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (23), dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, iniciou a solenidade de entrega registrando que as aquisições são fruto de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), devido a um apagão ocorrido na cidade de Raposa.

À Prefeitura de São Luís caberá a guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, as partes, quando estimuladas pela Justiça ao acordo, tendem a efetivar ações concretas que contribuem para a resolução de demandas pontuais da sociedade. "A medida atende uma parte das reivindicações que temos em processos judiciais na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que hoje dá sua contribuição para resolução parcial do problema de locomoção, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que precisam transitar pelo Centro Histórico", explica.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 23/04/2019 - SITE MALAGUETA NOTÍCIAS POSITIVA

MA: Homem Que Matou Esposa Em Tumtum É Preso Em Imperatriz.

MA: Homem Que Matou Esposa Em Tumtum É Preso Em Imperatriz.

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, por intermédio das equipes de capturas, deu cumprimento na tarde de desta segunda - feira (22/04) ao mandado de prisão definitiva expedida pela 1ª Vara da cidade de Tumtum - MA, (0000249-03.2008.10.0135).

O Mandado de Prisão foi em desfavor de Roberto Rodrigues Ferreira (42 anos). Roberto foi condenado a 18 anos de prisão em regime fechado por ter matado a golpes de facão no ano de 2008 a sua companheira Rose Sobrinho de Sousa, crime ocorrido na Cidade de Tumtum.

Fonte: Noticias da Foto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - SITE MARANHÃO HOJE POSITIVA Estado deve designar delegado para São Vicente Ferrer em três meses

Estado deve designar delegado para São Vicente Ferrer em três meses

O Estado do Maranhão tem noventa dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em ação civil pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões. Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão.

No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - SITE O IMPARCIAL ONLINE NEUTRA RG+ passa a valer no Maranhão

RG+ passa a valer no Maranhão

Com a presença de autoridades, Duarte Jr vê seu projeto de lei, aprovado em parceria com Zé Gentil, virar realidade

Aconteceu nesta segunda-feira, 22 de abril, o lançamento do RG+, a nova carteira de identidade do Maranhão, um documento unificado no qual podem ser incluídos os dados de vários outros documentos. Após aprovação na Assembleia Legislativa e com a sanção do governador Flávio Dino, o projeto de lei dos deputados Duarte Jr. e Zé Gentil virou lei e passou a vigorar no Maranhão em tempo recorde.

A cerimônia contou com a presença do secretário estadual de segurança pública, Jefferson Portela; o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves; a presidente do Viva/Procon, Karen Barros; delegado adjunto da Receita Federal, Carlos França; as deputadas estaduais Daniela Tema e Mical Damasceno; o deputado estadual Duarte Jr e outras autoridades.

Não haverá aumento de custos para o cidadão. O novo documento é opcional, sendo a primeira via gratuita e a segunda, R\$ 32,83, sem alteração. A partir de agora, quem quiser tirar o RG+ é só se dirigir a uma unidade do Viva/Procon e solicitar a inclusão do número e data de validade dos seguintes documentos (cujos originais devem ser apresentados no momento do atendimento): carteira de motorista, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM etc.), identidade de contribuinte do imposto de renda, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro) e outros. Também podem ser incluídos o tipo sanguíneo, declaração de doador de órgãos e informações sobre condições especiais de saúde, como alergias e outras.

Com a unificação de todos esses documentos no RG, o cidadão tem as vantagens de mais economia de tempo e dinheiro. "Com menos burocracia, os maranhenses podem ter seu direito de identificação efetivado, respeitado e por um custo bem menor", esclarece Duarte Jr, que aproveitou o evento para tirar sua primeira via do novo documento.

"Isso é mais segurança jurídica, além de ser muito mais prático andar com apenas um documento no bolso, menos papel, menos resíduos sólidos", completa o deputado. Francisco Gonçalves, secretário de Direitos Humanos, também saudou o novo documento. "É uma cédula que unifica todos os documentos, isso facilita a vida das pessoas, amplia acessibilidade e amplia direitos", afirma.

Karen Barros, presidente do Viva/Procon esclarece que o novo RG pode trazer mais economia nos recursos públicos e mais sustentabilidade, com a impressão de menos papel: "Com a aprovação do projeto, a Secretaria de Segurança Pública, através do Instituto de Identificação, conseguiu em tempo recorde reformatar o sistema para abranger todos esses novos dados que a lei exige", informa Karen.

Um dos objetivos do novo documento é evitar falsificações. Jefferson Portela, secretário de segurança pública, adverte que o RG+ pode combater a duplicidade de documentos, efetuada por fraudadores e foragidos da justiça. "Agora, condensando dados num documento único, o Estado dificulta o sistema de fraudes e atitudes ilícitas. E a pessoa de bem tem o conforto de se identificar com um documento só", finaliza.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - SITE O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA Carrinhos elétricos facilitam transporte no Centro de São Luís

Carrinhos elétricos facilitam transporte no Centro de São Luís

Veículos serão utilizados por pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. "Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. "Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Na última quinta-feira (18), o prefeito Edivaldo acompanhou, ao lado do juiz Douglas Martins e do promotor Reinaldo Campos, os testes realizados com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo que percorreu as ruas do Centro Histórico. "É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda", avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - SITE O ITAQUI NEUTRA
Novo RG reúne tipo sanguíneo, número do SUS e nome social

Novo RG reúne tipo sanguíneo, número do SUS e nome social

A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

Um novo modelo de Registro Geral (RG), do Maranhão, foi lançado nesta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha.

A nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos.

Também houve a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Fonte:MA10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 23/04/2019 - SITE O PROGRESSO

POSITIVA

PARAIBANO: Mantido bloqueio de bens de servidores públicos e de empresa

PARAIBANO: Mantido bloqueio de bens de servidores públicos e de empresa

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus. A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados. Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

VOTO

Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão. (Processo nº 0801571-56.2019.8.10.0000)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - SITE O PROGRESSO POSITIVA

Justiça determina ao Estado do Maranhão estruturação da Polícia Civil em Buriticupu

Justiça determina ao Estado do Maranhão estruturação da Polícia Civil em Buriticupu

O Poder Judiciário da comarca de Buriticupu determinou ao Estado do Maranhão, em Ação Civil Pública, a designação de agentes de Segurança Pública para a Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu. A sentença, assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara, determina ainda que sejam lotados na delegacia três delegados de Polícia Civil; quatro Investigadores de Polícia Civil; um Perito Criminal; e um Médico Legista concursados para os referidos cargos, no prazo de 10 dias, após esgotados os recursos legais.

A multa estipulada pelo Poder Judiciário, pelo descumprimento de qualquer uma das determinações é de R\$ 10 mil. A Ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública (DPE-MA).

O documento determina também, a reserva das vagas mencionadas no concurso público em andamento para posterior nomeação e lotação na Depol de Buriticupu, e a adoção das providências necessárias para a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu/MA, nos termos da Lei 10.824/2018, que alterou a Lei 10.238/2015, a qual dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Maranhão, procedendo-se à criação e instalação física e estrutural da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher em situação de violência doméstica e familiar (Delegacia da Mulher de Buriticupu), bem como do centro administrativo com prédio próprio e adequado, no prazo máximo de seis meses. No prazo de 90 dias, enquanto não implantada a Delegacia Regional de Buriticupu, o Estado do Maranhão deverá proceder à reforma das celas da Delegacia de Polícia Civil atual, podendo construir outras e criar mais vagas, respeitando os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama; e isolamento da fiação elétrica das celas, segundo as normas da ABNT, CREA/CONFEA.

A sentença também deferiu o pedido de restauração dos banheiros e das instalações sanitárias e hidráulicas, segundo normas da ANVISA, inclusive com a colocação de tapumes divisórios para resguardar a privacidade do preso durante o banho e necessidades fisiológicas, com a reconstrução das fossas sépticas em locais adequados; limpeza dos reservatórios de água; remoção dos veículos do pátio do prédio. O magistrado também determinou que após a reforma e adequação às normas, fica proibido a colocação de detentos em número superior ao permitido para cada cela.

RECURSOS - A sentença do magistrado determina ao Estado do Maranhão, a destinação de recursos materiais suficientes à Polícia Civil de Buriticupu, para o efetivo exercício das atividades da polícia judiciária, tais como viaturas, rádios, combustível, armamento, bem como para as atividades de limpeza da delegacia, e o fornecimento imediato de água potável para o consumo dos detentos através de purificadores de água e atendimento médico aos detentos, podendo firmar convênio/parceria com o Prefeitura local, paraimplemento de programa permanente de limpeza e desinfecção das celas.

(Márcio Rodrigo / Assessoria de Comunicação)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 23/04/2019 - SITE O PROGRESSO POSITIVA

A lama que queima: compradora de minério da Vale faz vítimas no interior do Maranhão

A lama que queima: compradora de minério da Vale faz vítimas no interior do Maranhão

Usina Gusa Nordeste, que processa minério de ferro da Vale, descarta resíduo incandescente próximo a comunidade no Maranhão. Vinte anos após a morte de uma criança por conta da lama que queima, o problema continua: moradores seguem sofrendo queimaduras graves

Por Thais Lazzeri - da Repórter Brasil

Não há dor mais insuportável do que aquela que fere um filho. Enquanto ouvia os gritos do Alan, internado durante 13 dias e precisando de sedação para aguentar os curativos das queimaduras nas pernas, Marlene dos Santos não sentia fome, sono ou cansaço. "Só queria estar no lugar dele", diz ela, referindo-se à maior tragédia que a família já enfrentou e que deixou cicatrizes profundas no corpo do filho, à época com 9 anos. "Era a munha."

Em Açailândia, pólo siderúrgico brasileiro no Maranhão, "munha" é o apelido que os moradores deram para uma escória inflamável, resultado da produção de ferro gusa, depositadas a céu aberto em um local sem cercas ou muros -, atrás da casa de moradores. São montanhas negras de "munha" a perder de vista, algumas com mais de dois metros de altura.

A responsável por essas montanhas de munhas que ameaçam os moradores é empresa Gusa Nordeste S.A, braço do Grupo Ferroeste. A liga, feita a partir de minério de ferro, é essencial para a produção de aço, como o usado na fabricação de bicicletas.

Sob sol, a "munha" alcança temperaturas capazes de provocar queimaduras de terceiro grau. Sob chuva e vento, esse pó fino inflamável é levado para regiões distantes. Ao decantar sob a terra, fica camuflado, imperceptível a olho nu, à espera da próxima vítima.

Alan sofreu queimaduras severas em uma área de plantio de eucalipto da Gusa, a quilômetros das montanhas de "munha". Ele ia a cavalo com um vizinho pela estrada, aberta há décadas pela comunidade, quando o animal esperneou. Alan caiu e viu a lama comer-lhe os pés - de um deles viam-se os ossos. "Se tivesse caído sentado, os órgãos teriam cozinhado e o menino teria morrido", diz o vizinho que o salvou, José Carlos Monteiro Neves. A Secretaria Municipal de Saúde e a Gusa visitaram o local dias depois. Os focos de incêndio permaneciam.

Alan não foi a primeira nem a última vítima da escória incandescente da Gusa Nordeste. A primeira condenação judicial da empresa é de 1999. À época, outra criança, de sete anos, afundou na "munha" e não sobreviveu. Na sentença, publicada em 2002, o juiz José Edilson Ribeiro afirma não haver dúvidas de que a empresa "assumiu o risco, mesmo que eventual, de provocar um acidente."

Quase vinte anos depois, o cenário piorou: tanto o número de vítimas conhecidas quanto o volume de "munha" aumentaram. A Repórter Brasil encontrou quatro famílias com casos de queimaduras severas provocadas pela escória, mas há outros em Açailândia, cidade contígua à Estrada de Ferro Carajás.

A principal empresa que fornece minério de ferro para a Gusa é a Vale, responsável pelo rompimento da pela barragem em Brumadinho (MG), em janeiro deste ano, que deixou cerca de 350 mortos. Em Açailândia, a lama queima.

A Gusa Nordeste chegou ao Maranhão em 1984 apoiada pela ditadura para "levar progresso" à Amazônia. Em 2017, a família Silvia Carvalho Nascimento e Silva e Ricardo Carvalho do Nascimento, à frente da diretoria e do quadro de acionistas da Gusa, viu a receita líquida da empresa saltar 29%,

alcançando R\$ 300 milhões, segundo dados publicados no Diário Oficial.

Procuradas, a Gusa e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente não responderam aos questionamentos da Repórter Brasil. Em nota, a Vale não comentou as violações de direitos humanos em sua cadeia produtiva. Informou apenas que "a Gusa Nordeste não pertence à Vale, bem como não há qualquer participação na empresa."

Continue lendo: https://bit.ly/2UyAzG0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 23/04/2019 - SITE SUA CIDADE NEUTRA

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual n° 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

"Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão", pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. "A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania", declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 23/04/2019 - SITE SUA CIDADE POSITIVA Carrinhos elétricos são entregues para locomoção de pessoas com deficiência

Carrinhos elétricos são entregues para locomoção de pessoas com deficiência

Dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís foram entregues nesta terça-feira (23), pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, as aquisições são frutos de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), devido a um apagão ocorrido na cidade de Raposa.

Ainda de acordo com o magistrado, a Prefeitura de São Luís ficará responsável pela guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores.

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.